



- Gabinete da Prefeita -

AFIXADO
PARA PUBLICAÇÃO
Em. 23/08/2010
[Assinatura]

LEI Nº 607/2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente orçamento municipal, a Lei Municipal nº 592/2009, de 16.12.2009, crédito especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), visando a realização da despesa especificada na tabela I, anexa.

Art.2º. Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, inclusive a "reserva de contingência", na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, GABINETE DA PREFEITA, EM 23 DE AGOSTO DE 2010.


MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal



AFIXADO
PARA PUBLICAÇÃO
Em. 23/08/2010

[Handwritten signature]

Tabela I – Especificações do Projeto

Unid. Orçamentária:

2.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Meio Ambiente

Códigos	Especificações
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	452 – Serviços Urbanos
Projeto/Atividade e	1.084 – Construção de Calçadas – I etapa
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Valor Total	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Tabela II – Dotações Anuladas

Unid. Orçamentária:

2.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Meio Ambiente

Códigos	Especificações
Função	17 – Saneamento
Sub-função	512 – Saneamento Básica Urbano
Projeto/Atividade e	1.061 – Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Projeto/Atividade e	1.059 – Construção de Privadas/Unidades Sanitárias
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Total	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, GABINETE DA PREFEITA, EM 23 DE AGOSTO DE 2010.

[Handwritten signature]
MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal